Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 05/12/2024
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 059/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, em caráter de urgência, solicitar ao Chefe do Executivo o **Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA**, o Projeto de Lei **"OLHAR DE CRIANÇA"**, que beneficiará as crianças das creches municipais e do CIG.

JUSTIFICATIVA: Objetivo: Atendimento oftalmológico Integral para as crianças do CIG e Creches, desde a consulta oftalmológica até a oferta de lentes de correção (óculos) quando da necessidade.

Esse Projeto acontecerá em duas etapas: a primeira no mês de março/2025 para as crianças do CIG e a segunda etapa em agosto/2025 para as crianças das creches municipais.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROMILDO DA SILVA(NEGO SUÍNO)

VEREADOR – PP